**ATA 605/2026 CMDCA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 9h, nas dependências do **Salão Ouro Negro, no Paço Municipal de Criciúma/SC**, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros e representes: Jhonata Dal Pont Albino (Gabinete), Juliana Stecanella Carminatti (S.M. de Educação), Maira dos Santos Costa (S.M. de Assistência Social), Francieli Maragno (S.M. de Saúde), João Victor Corrêa Viel (Procuradoria-geral do Município), Patricia Guralski (Guido), Fabiana Rodrigues Cardoso (Amarec-sc), Roseli Terezinha Bernardo (Centro Social Urbano- CSU), Renata Angelis Jamardo Fiorentin (Happy Face), Margarete Ricken Arima (Mente Livre), Andréia Teixeira Machado (Conselho Tutelar I), Gabriele Damazio (Fundação Municipal de Esportes- FME), José Zeferino (Centro Social Urbano Adolfo Lineburguer- CSU), José Clésio Salvaro (Esporte Clube Metropol), Luciane Virtuoso (Secretaria Municipal de Educação), Valdiza A. Glória (Conselho Tutelar I), Marcelo Mendes (Mente Livre), Viviane Hofman (Bairro da Juventude), Claudiomir dos Santos (Associação Academia F. Criciuma), Martinho M. Neto (AOHC- Criciúma), Janaina Q. (Meninos da Vila), Renata C. (Conselho Tutelar II), Daiana Coan (AFASC), Renata Machado (Meninas Carvoeiras), Alexandre P. (ACF) e Anderson C. (Sec. Fazenda),conforme lista de presença. Participaram também representantes de organizações da sociedade civil convidadas e demais participantes. A reunião foi iniciada pela Presidente do CMDCA, que cumprimentou os presentes e, inicialmente, compartilhou sua preocupação quanto à participação e ao comprometimento dos conselheiros nas reuniões e atividades do Conselho. Destacou que a representação no colegiado constitui compromisso coletivo e ressaltou a importância da participação efetiva dos conselheiros, especialmente daqueles representantes das organizações da sociedade civil – OSCs, considerando que sua participação decorre de inscrição e escolha para integrar o Conselho. Reforçou que o trabalho desenvolvido pelos conselheiros é voluntário, porém possui grande valor e responsabilidade, sendo fundamental a colaboração de todos, inclusive nas comissões. Salientou, ainda, a necessidade de que, na impossibilidade de comparecimento, os conselheiros comuniquem previamente sua ausência, como forma de respeito ao compromisso assumido. A Presidente manifestou a intenção de fortalecer novamente a integração do colegiado e solicitou o empenho de todos para incentivar a participação dos demais conselheiros e o funcionamento efetivo das comissões. Na sequência, foi informado aos presentes o recebimento de convite do **Instituto Genésio Mendes** para participação no **1º Seminário do Instituto Genésio Mendes**, previsto para os dias **16 e 17 de setembro de 2026**, na Faculdade SENAC, em Tubarão/SC. Foi destacado que o evento contará com diversos palestrantes e abordará temas relacionados às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, captação de recursos e demais assuntos de interesse das organizações da sociedade civil. Informou-se que o convite oficial e o link para inscrição seriam encaminhados posteriormente no grupo do Conselho, sendo recomendada a participação dos interessados. **1. DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO FIA** A Comissão FIA apresentou os pareceres referentes aos processos analisados. Inicialmente, foi apresentado o pedido da **Associação Sul Catarinense de Karatê**, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto **“Karatê para Crianças e Adolescentes – Formação e Cidadania”**, cujo objeto consiste na oferta gratuita de aulas de karatê para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, promovendo saúde, cidadania e inclusão

social, mediante a contratação de professor e assistente de coordenação. O projeto possui valor de **R$ 21.891,00**, com período inicial de execução de 12 meses, conforme Termo de Fomento nº 3346. A Comissão informou que o projeto teve sua execução iniciada em 11 de fevereiro de 2026 e que o pedido de prorrogação foi analisado conforme as disposições da Cláusula Terceira do Termo de Fomento. Foi ressaltada a necessidade de que as instituições encaminhem pedidos de prorrogação com antecedência mínima adequada, evitando prejuízos à execução e eventual necessidade de devolução de recursos. Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas, a Comissão apresentou parecer favorável à prorrogação por **60 dias**. Colocado em votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi analisado novo pedido da mesma instituição, referente à prorrogação do projeto **"Karatê que Transforma"**, oriundo do Edital do Fundo Geral. Considerando a necessidade de adequação do cronograma em razão do período de férias e da consequente interrupção das atividades, bem como o cumprimento das disposições constantes do Termo de Fomento, a Comissão apresentou parecer favorável à prorrogação por **120 dias**. Colocado em votação, o parecer foi **aprovado por unanimidade**. Na sequência, foram apresentados três projetos do **Bairro da Juventude**, cujos pareceres foram favoráveis pela regularidade da documentação apresentada e pelo atendimento às exigências previstas no edital. O primeiro projeto, denominado **"Mobilidade que Transforma – Fortalecimento do Atendimento Integral a Crianças, Adolescentes e Jovens"**, tem como objetivo fortalecer a proteção integral e o desenvolvimento de aproximadamente **1.600 crianças, adolescentes e jovens**, ampliando o acesso e a participação em ações educacionais, sociais, culturais, esportivas e informativas, além de qualificar o acompanhamento social e familiar e a articulação com a rede de proteção, mediante ampliação da estrutura institucional de transporte. O valor apresentado é de **R$ 623.979,00**, para execução pelo período de 12 meses. O segundo projeto, denominado **"Pró-Título de Educação Profissional"**, tem como objetivo promover o direito à profissionalização de aproximadamente **400 adolescentes de 14 a 17 anos em situação de vulnerabilidade**, mediante a oferta de sete cursos profissionalizantes. O valor do projeto é de **R$ 368.888,89**, com execução prevista para 12 meses. O terceiro projeto, denominado **"Ser e Fazer"**, objetiva promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal e profissional de aproximadamente **400 adolescentes em situação de vulnerabilidade social**, por meio da oferta de 14 cursos, sendo sete de qualificação profissional e sete de desenvolvimento humano, visando ampliar oportunidades de acesso ao mercado de trabalho e contribuir para a construção de projetos de vida autônomos e sustentáveis. O valor do projeto é de **R$ 138.888,89**, com execução prevista para 12 meses. Após a apresentação dos projetos, foi esclarecido que os documentos e projetos completos encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município, sendo possível consultar os projetos pelo nome da instituição ou do projeto. Não havendo questionamentos, os três pareceres foram colocados em votação e **aprovados por unanimidade**. **2. DISCUSSÃO SOBRE O EDITAL DO FUNDO GERAL** Na sequência, a Comissão FIA apresentou ao plenário uma proposta de reflexão e deliberação sobre a estrutura do próximo **Edital do Fundo Geral**, previsto no planejamento do CMDCA, com disponibilidade estimada de **R$ 1.000.000,00**. Foi ressaltado que, tradicionalmente, os editais são organizados em diversos eixos temáticos, porém a Comissão manifestou preocupação quanto à necessidade de que os recursos do Fundo sejam efetivamente direcionados ao atendimento das necessidades das crianças e adolescentes e ao fortalecimento da política pública, não devendo ser utilizados como forma de manutenção ou subsídio das despesas ordinárias das instituições.

Durante a discussão, destacou-se que os projetos devem partir de necessidades identificadas na realidade de crianças e adolescentes e apresentar ações com começo, meio e fim, voltadas diretamente à garantia de direitos. Ressaltou-se que o recurso do Fundo não deve ser compreendido como recurso destinado à manutenção da existência das instituições, mas como instrumento de fortalecimento e ampliação das ações da política de atendimento à criança e ao adolescente. A Comissão apresentou como principal preocupação a crescente ocorrência de situações de **violência física, sexual e psicológica contra crianças e adolescentes**, defendendo que o próximo edital seja estruturado de maneira mais estratégica e direcionada às principais demandas identificadas no município. Foi proposta a realização de reunião específica com os conselheiros e representantes das Secretarias Municipais de **Educação, Saúde e Assistência Social**, a fim de ouvir os gestores e identificar as principais demandas enfrentadas pelas respectivas políticas públicas relacionadas à infância e adolescência, buscando compreender quais necessidades poderiam ser atendidas ou fortalecidas por meio da atuação conjunta com as organizações da sociedade civil. Foi informado que os gestores das respectivas pastas seriam formalmente comunicados e convidados para a reunião, de modo a garantir conhecimento prévio da iniciativa e possibilitar a construção conjunta das prioridades. Também foi destacada a necessidade de elaboração de diagnóstico atualizado da realidade da criança e do adolescente no município, reconhecendo que o diagnóstico está previsto no planejamento do Conselho e será importante para subsidiar futuros editais e decisões do colegiado. Como proposta inicial para o edital, foram apresentados dois eixos temáticos: **Eixo 1 – Saúde Mental, Prevenção do Sofrimento Psíquico e Fortalecimento Socioemocional:** com foco na promoção da saúde mental, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento socioemocional, prevenção de situações de sofrimento e ampliação dos fatores de proteção, em consonância com o artigo 227 da Constituição Federal e com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. As organizações poderão desenvolver ações articuladas com educação, cultura, esporte, tecnologia, inclusão e convivência familiar e comunitária, utilizando estratégias de promoção da saúde mental e prevenção de vulnerabilidades. **Eixo 2 – Enfrentamento às Violências e Fortalecimento dos Vínculos Familiares:** com foco na prevenção das violências, proteção de crianças e adolescentes, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de competências para relações protetivas, igualmente em consonância com o artigo 227 da Constituição Federal e com o ECA, especialmente quanto à proteção contra negligência, violência, exploração, crueldade e opressão e ao direito à convivência familiar e comunitária. Poderão ser desenvolvidas ações envolvendo educação, esporte, cultura, tecnologia, convivência e formação profissional como instrumentos de prevenção das violências e fortalecimento dos fatores de proteção. Foi esclarecido que os eixos não pretendem restringir as possibilidades de atuação das organizações, mas permitir que diferentes áreas, como cultura, esporte, educação e assistência social, desenvolvam projetos alinhados às necessidades identificadas. O colegiado manifestou concordância com a proposta inicial dos dois eixos, ficando encaminhada a realização de reunião específica com os representantes das Secretarias Municipais e conselheiros para aprofundamento da discussão e levantamento das demandas. Após essa etapa, deverá ser realizada nova reunião, possivelmente extraordinária, para formatação e deliberação do edital. Foi ainda informado que, após a elaboração do edital, o documento será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para análise jurídica e, posteriormente, retornará ao Conselho para deliberação. Após sua aprovação, deverá ser realizada

capacitação destinada às organizações da sociedade civil, com orientações para elaboração dos projetos, à semelhança das capacitações realizadas anteriormente. A Comissão FIA também informou que continuará recebendo e analisando projetos durante o período, com possibilidade de apresentação de novos pareceres na próxima reunião extraordinária. **3. VISITAS DE ACOMPANHAMENTO A PROJETOS** Na sequência, foram apresentadas informações referentes às visitas de acompanhamento realizadas pela Comissão. Inicialmente, foi relatada visita ao projeto **Coral Show**, realizada por conselheiras da Comissão. A visita ocorreu no endereço constante na documentação do projeto, porém verificou-se que o local informado corresponde à residência da maestrina e não ao espaço onde efetivamente são realizadas as atividades. Dessa forma, não foi possível realizar a verificação in loco da execução do projeto no local de atividades. Foi reconhecida a relevância e a trajetória consolidada do projeto no município, sendo encaminhada a solicitação de **adequação e atualização formal do endereço de realização dos ensaios e atividades**, para que as informações constantes na documentação estejam de acordo com a realidade da execução. Foi esclarecido que as visitas de acompanhamento podem ocorrer sem aviso prévio, justamente para permitir a verificação efetiva da execução dos projetos. Também foi destacada a necessidade de observância rigorosa das informações constantes nos documentos apresentados pelas instituições, considerando que a documentação formal é utilizada como referência para os procedimentos de acompanhamento e fiscalização. Em seguida, foi apresentada a visita realizada à **Associação Cultural Vidas e Esperança**, referente a projeto desenvolvido na área cultural, com execução no contraturno escolar. A entidade informou que o projeto contempla aproximadamente sete grupos, organizados a partir de diferentes etnias e características culturais das comunidades atendidas, com atividades desenvolvidas em sete escolas do município. O representante da instituição explicou que o projeto busca trabalhar não apenas a dança, mas também aspectos históricos e culturais relacionados às diferentes etnias, promovendo valorização cultural e desenvolvimento das crianças e adolescentes. Informou que são atendidas mais de 200 crianças e que a instituição conta com professores qualificados e experientes. Foi explicado que a escolha das escolas ocorreu em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, considerando as características culturais e históricas das comunidades e a predominância de determinadas influências étnicas em cada região. As atividades são realizadas uma vez por semana, em contraturno escolar, com duração aproximada de uma hora e meia a duas horas. A participação dos estudantes ocorre mediante interesse e adesão, sendo realizadas ações de divulgação nas escolas e encaminhadas autorizações aos responsáveis. Foi informado ainda que cada escola possui aproximadamente 25 figurinos/uniformes disponíveis para as atividades, sendo necessário considerar a estrutura disponível e a participação de cada comunidade. Durante a discussão, os conselheiros destacaram a importância de que os projetos culturais também sejam instrumentos de identificação e prevenção de situações de vulnerabilidade, permitindo que crianças e adolescentes encontrem espaços de convivência, expressão e vínculo com profissionais de referência. Houve amplo debate acerca da necessidade de que as políticas públicas e os projetos desenvolvidos pelas OSCs adotem um olhar abrangente sobre crianças e adolescentes, não restringindo a atenção apenas às situações de vulnerabilidade mais evidentes ou a determinados grupos. Foi ressaltada a importância de considerar diferentes realidades sociais, culturais, econômicas e familiares, garantindo os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente de forma universal. Os participantes destacaram ainda a importância da articulação entre

Conselho, organizações da sociedade civil e políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social para identificação de crianças e adolescentes que, por diferentes razões, podem estar afastados da escola, dos serviços e dos espaços de convivência. Após as discussões, foi colocada em votação a solicitação de **inscrição da Associação Cultural Vidas e Esperança no CMDCA**, sendo a inscrição **aprovada por unanimidade**. **4. PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** Na sequência, foi apresentada atualização sobre o processo de eleição para o Conselho Tutelar. Foi informado que a minuta do edital está sendo finalizada e deverá ser encaminhada à Procuradoria para análise jurídica. Ressaltou-se que a legislação municipal prevê prazo de antecedência para a realização do processo eleitoral, sendo necessário observar os trâmites legais e administrativos. Foi esclarecido que o processo sofreu atraso em razão da necessidade de cumprimento das etapas previstas, incluindo convocação dos candidatos que estavam em situação de suplência, comunicação oficial e formalização das desistências. Foi informado que, após o cumprimento dessas etapas, os candidatos que não assumirão a vaga foram oficialmente considerados desistentes, permitindo o prosseguimento do processo. A proposta atual contempla **uma vaga para conselheiro tutelar titular**, permanecendo os demais candidatos na condição de suplentes, conforme as regras a serem estabelecidas no edital. Também foi discutida a necessidade de, futuramente, promover alteração da legislação municipal, buscando estabelecer procedimento mais célere para situações emergenciais de vacância, observados os limites da legislação federal. Foi reforçado que, embora o processo esteja sendo discutido há algum tempo, é necessário cumprir todos os trâmites administrativos e legais para garantir a regularidade e a segurança jurídica da eleição. **5. INFORMES E ENCAMINHAMENTOS FINAIS** Ao final, foram apresentados os seguintes informes e encaminhamentos: a) Divulgação, no grupo do CMDCA, do convite e link para participação no **1º Seminário do Instituto Genésio Mendes**, nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, em Tubarão/SC; b) Realização de reunião com os conselheiros e representantes das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social para levantamento das principais demandas relacionadas à criança e ao adolescente e discussão dos eixos do Edital do Fundo Geral; c) Possibilidade de realização de **reunião extraordinária** para continuidade da discussão e aprovação do Edital do Fundo Geral, bem como para tratar do processo de eleição do Conselho Tutelar; d) Continuidade da análise, pela Comissão FIA, dos projetos apresentados pelas instituições, com possibilidade de apresentação de novos pareceres na próxima reunião extraordinária; e) Previsão de realização de capacitação, em parceria com instituição/entidade especializada, sobre **elaboração e captação de projetos**, destinada às organizações da sociedade civil, com data ainda a ser definida; f) Continuidade dos encaminhamentos necessários à elaboração, análise jurídica e posterior aprovação do Edital do Fundo Geral; g) Continuidade das visitas de acompanhamento aos projetos inscritos e/ou financiados pelo CMDCA, observando-se as informações constantes na documentação formal apresentada pelas instituições. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença, a participação e as contribuições dos conselheiros e demais participantes, reforçando a importância da união e do compromisso coletivo para o fortalecimento das ações do CMDCA em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do município. A reunião foi encerrada, e eu, **Jéssica Schardosim Monteiro**, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Jhonata Dal Pont Albino (Gabinete);

Juliana Stecanella Carminatti (S.M. de Educação);

Maira dos Santos Costa (S.M. de Assistência Social);

Francieli Maragno (S.M. de Saúde);

João Victor Corrêa Viel (Procuradoria-geral do Município);

Patricia Guralski (Guido);

Fabiana Rodrigues Cardoso (Amarec-sc);

Roseli Terezinha Bernardo (Centro Social Urbano- CSU);

Renata Angelis Jamardo Fiorentin (Happy Face);

Margarete Ricken Arima ( Mente Livre);

Andréia Teixeira Machado (Conselho Tutelar I);

Gabriele Damazio (Fundação Municipal de Esportes- FME);

José Zeferino (Centro Social Urbano Adolfo Lineburguer- CSU);

José Clésio Salvaro (Esporte Clube Metropol);

Luciane Virtuoso (Secretaria Municipal de Educação);

Valdiza A. Glória (Conselho Tutelar I);

Marcelo Mendes (Mente Livre);

Viviane Hofman (Bairro da Juventude);

Claudiomir dos Santos (Associação Academia F. Criciuma);

Martinho M. Neto (AOHC- Criciúma);

Janaina Q. (Meninos da Vila);

Renata C. (Conselho Tutelar II);

Daiana Coan (AFASC);

Renata Machado (Meninas Carvoeiras);

Alexandre P. (ACF);

Anderson C. (Sec. Fazenda).